QUARTA | 15/03/2023
EDIÇÃO 355
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.910, DE 12 DE MARÇO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TUPÃ EM RAZÃO DO FALECIMENTO, NESTA DATA, DO COMERCIANTE E EX-VEREADOR FREDERICO CONVENTO.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística deTupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXXI do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 – Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO a incursão sempre prospectiva desse dinâmico , altivo e exemplar cidadão na vida cotidiana de Tupã, ora com atividade econômica que acolhe a fidelização de densa clientela [“Loja do Irmão”, hoje completando 50 anos de funcionamento]; também com o exercício da missão de Ministro da Eucaristia, espraiando lições e mensagens do Cristo Vivo; quanto na atividade política onde ingressou para alavancar a defesa das aspirações dos seus concidadãos e de ações que intuía adequadas para o permanente crescimento da cidade, quando, filiado ao PMDB logrou obter 591 votos sendo eleito Vereador à Câmara Municipal de Tupã para o mandato de 01.01.1993 a 31.12.1996, sendo incontestável que na ambientação local soube fazer-se vivamente admirado, retribuindo com alegria, afabilidade e apreço, atributos que sua benquista família [a esposa Iracema, os filhos Tânia, Telmo, Frederico Junior e Tais, netos e bisnetos] garbosamente enlevam nos relacionamentos com os tupãenses, todos agora entristecidos com o seu falecimento, aos 86 anos, instaurando um quadro de melancolia na cidade,

DECRETA :

Art. 1º É decretado luto oficial por 3 (três) dias na Estância Turística de Tupã, em razão do falecimento do comerciante, Ministro da Eucaristia e ex-Vereador à Câmara Municipal de Tupã, Frederico Convento, [o “Irmão”], ocorrido hoje, aos 86 anos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE MARÇO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governanças Participativa

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS		
PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS		
AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	13-03-2023	R$ 4.947,60
INC AÇÕES ESTRATÉGICAS	13-03-2023	R$ 14.014,94
INC AÇÕES ESTRATÉGICAS	13-03-2023	R$ 32.850,50
AGENTES COM. DE SAÚDE	13-03-2023	R$ 166.656,00
ASSIST FARMACÊUTICA	13-03-2023	R$ 32.215,97
INC FINANC APS CAP PONDERADA	13-03-2023	R$ 267.680,82
INC FINANC APS DESEMPENHO	13-03-2023	R$ 38.758,48
PROG DE INF DA APS	13-03-2023	R$ 11.900,00

PODER LEGISLATIVO

Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 06/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia, nos termos do § 1º, do art. 56, combinado com a alínea "b", do Art. 21 do Regimento Interno, os Vereadores a seguir relacionados, para integrarem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tupã, para o biênio 2023/2024, como membros titulares:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Membros titulares:
Antônio Alves de Sousa, Eduardo Akira Edamitsu e Israel Velloso da Silva Neto.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Membros titulares:
Antônio Brito, Alexandre Scombatti e Paulo Cesar Soares.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Membros titulares:
Cristina Vicente dos Reis Fernandes, Eliezer de Carvalho e Lucas Hatano.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 14 de março de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 14/03/2023 13:48:28 - 6H1Z-Z0UF-Y3H5-7H9Y - PROTOCOLO: DATA: 14/03/2023 13:48:28

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Portaria Nº 26/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. ESTER GIANERI GARBIN**, portadora do R.G. nº 18.914.909-X - SSP/SP, para exercer o cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 14/03/2023, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução no. 02/2015.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 14/03/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 14 de março de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 14/03/2023 13:48:14 - 5UCA-00H7-522C-37J6 - PROTOCOLO: DATA: 14/03/2023 13:48:14